



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 307/2022

DATA: 22/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 647/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

## Resolve:

**Art. 1º.** Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**Anderson Alves de Quadros Júnior**  
**Paulo Vitor Afonso de Oliveira**  
**Pedro Ivo Gomes Rocha Filho**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 048 e 174/2022.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração